



EDITAL AVISO DE ABERTURA

ELEIÇÃO – CONSELHO GERAL PESSOAL NÃO DOCENTE

Fica por este meio informado todo o **peçoal não docente** que, ao abrigo do Artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, pode candidatar-se à eleição de representantes do peçoal não docente no Conselho Geral, apresentando-se em listas constituídas por **dois efetivos** e **dois suplentes**.

Todos os esclarecimentos, assim como a legislação em vigor de suporte estão disponíveis a partir desta data, junto dos Serviços Administrativos e na página web da escola, em <http://escbvr.pt/>.

Encontra-se afixado, nos locais habituais, o regulamento eleitoral a que obedece este processo eleitoral.

O Conselho Geral apela à participação de todo o peçoal não docente na constituição de listas e no respetivo ato eleitoral, fazendo votos que um elevado envolvimento se traduza num evidente esforço da representatividade do peçoal não docente nas estruturas de gestão da escola.

Vila Real, 13 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral


